

(CR-1448)

A O C O R D A O

Proc. 10.791/34

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus à Conquista solicita a Este Conselho a concessão do reforço de R\$..... 50:000\$000 (cincoenta contos de reis) para o capital da respectiva Carteira de Empréstimos, elevando-o, assim, para R\$ 850:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de reis):

CONSIDERANDO que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1938, era de R\$ 1.467:764\$400 (mil quatrocentos e sessenta e sete contos setecentos e cintenta e quatro mil e quatrocentos reis);, estando, portanto, o pedido enquadrado nos limites legais;

CONSIDERANDO, mais, que a disponibilidade da Caixa, no Banco do Brasil, em 26 de agosto último, era de R\$ 156:524\$500 (cento e cinquenta e seis contos quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reis);

CONSIDERANDO, por ultimo, que é boa a situação financeira da referida Carteira de Empréstimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Cugertino de Gusmão Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26/12/39